

Lei n.º 1.712, de 15 de Agosto de 1.991

"Dá denominação à Escadaria que liga a Avenida Getúlio Vargas ao final da Rua Domingos Calanca, nesta cidade de manhuaçu e contém outras providências."

Artigo 1.º Fica denominada de Escadaria José de Souza, a escadaria que liga a Avenida Getúlio Vargas ao final da Rua Domingos Calanca, nesta cidade.

Artigo 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do art. 1.º desta lei.

Artigo 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara municipal de manhuaçu, 15 de agosto de 1.991.

Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente